Despacho n.º 3505/2014

Considerando que:

Se encontra a decorrer procedimento concursal para provimento do cargo de chefe da divisão de desporto e juventude;

O cargo dirigente se encontrava a ser exercido em regime de substituição, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptado à administração local pelo artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;

O dirigente requereu a cessação das funções exercidas em regime de substituição do cargo de chefe da divisão de desporto e juventude, tendo o pedido sido deferido com efeitos a 1 de dezembro de 2013;

Se mostra necessário e urgente assegurar o normal funcionamento da divisão de desporto e juventude, revelando-se mais adequado a designação em regime de substituição até conclusão do procedimento concursal tendente à designação do novo titular;

Na designação em regime de substituição devem ser observados todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, com exceção do procedimento concursal:

Se encontra assegurada a verba em orçamento com pessoal para o ano 2013, bem como o respetivo compromisso;

Designo, no uso das competências que me foram conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigo 23.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, em regime de substituição, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à administração local pelo artigo 19.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, o técnico superior, Vítor Manuel Mósca Filipe, para o cargo de Chefe da Divisão de Desporto e Juventude, a partir de 03 de dezembro de 2013, por possuir o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos da unidade orgânica em causa, sendo dotado da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme evidenciado pela nota curricular anexa.

3 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Rogério Bacalhau Coelho*.

Nota curricular

Vítor Manuel Mósca Filipe, licenciado em ensino de Educação Física, pela Universidade do Algarve. Na época de 1998/99, treinou a equipa de "Escolas", do Sporting Clube Farense; Nas épocas balneares de 1999 e 2000, organizou torneios de futebol de praia na Ilha de Tavira em colaboração com a Câmara Municipal de Tavira; Em 1999/2000, lecionou no projeto de Iniciação Desportiva realizado entre a Câmara Municipal de Faro e o Sporting Clube Farense (apoio ao 1.º Ciclo), na modalidade de futebol; Em 1999/2000, lecionou no projeto de Iniciação Desportiva realizado entre a Câmara Municipal de Faro e o Sporting Clube Farense (apoio ao 1.º Ciclo), na modalidade de futebol; Na época balnear de 2000, trabalhou no Projeto de "Animação de Praias", nomeadamente na "Animação Infantil", promovido pela Divisão de Desporto da Câmara Municipal de Faro; Em 2000/2001, realizou um estágio profissional na qualidade de Técnico Superior de 2.ª Classe, na Divisão de Desporto da Câmara Municipal de Faro; No ano letivo de 2001/02, coordenou, ao serviço do Sporting Clube Farense um projeto de Iniciação Desportiva promovido pela Autarquia e treinou a equipa de "Infantis" do Sporting Clube Farense; Na época desportiva de 2002/03, treinou a equipa de "Iniciados" do Sporting Clube Farense; Entre 2003 e 2005, treinou a equipa de juniores do Louletano Desportos Clube; Entre 2006 e 2008, treinou a equipa sénior do Grupo Desportivo e Cultural de Machados; Em 2006/07 orientou estágios curriculares do curso técnico de desporto na Escola EB 2,3 Pinheiro e Rosa em Faro e do curso superior de Desporto e Turismo da Universidade do Algarve; Em 2007 foi júri da Prova de Aptidão Tecnológica, do 12.º ano, no âmbito do Curso Tecnológico de Desporto da Escola Secundária de Pinheiro e Rosa; Desde 2010 é vogal do Conselho Jurisdicional da Associação de Boxe do Algarve; De 1 de junho de 2001 a 31 de maio de 2003, exerceu funções de técnico superior na área de educação física na Câmara Municipal de Faro com contrato de trabalho a termo certo; Em maio de 2004, ingressou no quadro da Câmara Municipal de Faro, como técnico superior de 2.ª classe, na área de educação física, exercendo funções de colaboração, lecionação e coordenação em várias áreas de atividades na divisão de desporto e juventude. Destaca-se a formação profissional mais relevante: ação de formação sobre "Gestão de Instalações Desportivas", ação de formação sobre "Adaptação ao Meio Aquático para Bebés"; ação de formação sobre "Desenvolvimento da Motricidade Infantil no Ensino Pré-Escolar"; ação de formação sobre "Manutenção de Piscinas"; ação de formação sobre "Sistema de Gestão Documental (SGD); participou em vários seminários e jornadas sobre temas da área do desporto; Em 10/03/2012, organizou e participou no "encontro Municipal de Dirigentes Desportivos".

MUNICÍPIO DE MACHICO

Aviso n.º 3266/2014

Cessação de comissão de serviço de titular de cargo dirigente

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 4 de dezembro de 2013, proferido ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, não será renovada a comissão de serviço de Luís António de Andrade Freitas, no cargo de Chefe de Divisão de Museologia, Cetologia e Ciências Marinhas, a qual cessará na data do seu termo (12 de fevereiro de 2014).

31 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Ricardo Miguel Nunes Franco*.

307639268

MUNICÍPIO DE ODIVELAS

Aviso n.º 3267/2014

Para os devidos efeitos, torna-se público que, Iolanda Maísa Chaves Dinis e Adélia Maria Silva Coelho Antunes, Assistentes Operacionais, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Odivelas em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, apresentaram o pedido de exoneração, tendo o mesmo efeitos a partir do dia 12 de novembro e do dia 20 de dezembro de 2013, respetivamente.

28 de janeiro de 2014. — A Presidente da Câmara Municipal, *Susana de Carvalho Amador.*

307595544

MUNICÍPIO DE OEIRAS

Edital n.º 188/2014

Paulo César Sanches Casinhas da Silva Vistas, Licenciado em Gestão, Presidente da Câmara Municipal de Oeiras faz público que, nos termos do n.º 3 do artigo 7.º e artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de março, se encontrará a decorrer a partir do 5.º dia útil após esta publicação e pelo prazo de 15 dias, a discussão pública referente ao Pedido de Loteamento do artigo matricial n.º 10 — zona centro — AUGI do Bairro do Casal da Choca, requerido pela Administração Conjunta do Bairro Casal da Choca, situado na freguesia de Porto Salvo.

A consulta do processo, para efeito de eventuais observações ou sugestões por parte do público em geral, poderá naquele prazo ser efetivada, todos os dias, de segunda a sexta-feira, no periodo compreendido entre as 8:30-17:00 horas, no Departamento de Projetos Especiais, localizado no Palácio Marquês de Pombal, edificio Celeiro, na Rua do Aqueduto, em Oeiras.

No que respeita às sugestões, reclamações ou observações, devem ser apresentadas por escrito até ao final do período referido, devidamente fundamentadas e entregues na Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo desta Câmara Municipal, durante o horário normal de expediente (segunda a sexta feira, das 8:30 às 17:00 horas) ou remetidas por correio, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, e ainda através de correio eletrónico para dpgu@cm-oeiras.pt.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

19 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Paulo Vistas*. 307639835

MUNICÍPIO DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

Aviso n.º 3268/2014

Procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público em contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de dois postos de trabalho de assistente operacional, da carreira geral de assistente operacional — Lista unitária de ordenação final.

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal identificado em epígrafe, aberto pelo aviso n.º 63/2013, datado de 13 de setembro de 2013 e publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 191, de 03 de outubro de 2013,

homologada por despacho do Senhor Presidente da Câmara, de 20 de fevereiro de 2014:

	Candidatos aprovados	Classificação final
1 2	Sílvia Alexandra Santos Mourão	15,30 valores 14,37 valores

Do presente deverá ser dado publicidade nos termos legais. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

20 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Câmara, Eng. José Alberto Quintino.

307643511

MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

Aviso n.º 3269/2014

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que foi celebrado, com Artur Levita Rosa da Cruz, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com inicio em 3 de fevereiro de 2014, na carreira/categoria de Assistente Operacional, afeto à Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, com remuneração mensal de 485,00€, ao qual corresponde a Posição 1/Nível 1.

10 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Luís Miguel Ferro Pereira*.

307609881



MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR

Aviso n.º 3270/2014

Procedimento Concursal para Provimento de um lugar de Direção Intermédia de 3.º Grau

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, faz-se público que por deliberações favoráveis do órgão executivo e do órgão deliberativo de 08/01/2014 e 24/01/2014, e por meu despacho de 19 de fevereiro de 2014, se encontra aberto, por um período de 10 dias úteis a contar do dia da publicitação na bolsa de emprego público (BEP), o procedimento concursal com vista ao recrutamento e seleção para o provimento de um lugar no cargo de direção intermédia de 3.º grau para o Setor dos Serviços Financeiros.

Os requisitos formais de provimento, o perfil exigido, a composição do júri e os métodos de seleção serão publicitados na BEP até ao terceiro dia útil da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

20 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Ricardo Miguel Furtado Pinheiro*.

307639892

MUNICÍPIO DE MATOSINHOS

Aviso n.º 3271/2014

Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal, faz público que:

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e por deliberação em reunião ordinária da Câmara Municipal, de 17/12/2013, aprovada a constituição do júri em sessão extraordinária da Assembleia Municipal, de 27 de janeiro de 2014, serão publicitados na bolsa de emprego público em www.bep.gov.pt até ao 2.º dia útil após a data da publicação do presente aviso e pelo prazo de 10 dias, os procedimentos concursais para recrutamento e seleção dos cargos de: dirigente intermédio de 2.º grau, para o Serviço Municipal de Proteção Civil, dirigente intermédio de 3.º grau para o Gabinete de Auditoria e Qualidade e dirigente intermédio de 3.º grau, para a Loja do Municipe.

A indicação dos requisitos formais de provimento, perfil exigido, métodos de seleção, composição do júri, constará da publicitação da Bolsa de Emprego Público.

20 de fevereiro de 2014. — O Presidente da Câmara, Dr. Guilherme Pinto.

307637104



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção-Geral da Administração e do Emprego Público

Acordo coletivo de trabalho n.º 11/2014

Acordo coletivo de entidade empregadora pública celebrado entre a Direção Regional da Energia dos Açores e o Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e Regiões Autónomas.

CAPÍTULO I

Âmbito e Vigência

Cláusula 1.ª

Âmbito

1 — O presente Acordo Coletivo de Entidade Empregadora Pública, abreviadamente designado por Acordo, aplica-se a todos os trabalhadores

em exercício de funções na Direção Regional da Energia, doravante designada por Entidade Empregadora Pública, em regime de contrato de trabalho em funções públicas e filiados no Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e Regiões Autónomas, doravante designado STFPSSRA.

- 2 O Acordo aplica-se ainda a todos os trabalhadores da Entidade Empregadora Pública que durante a vigência do mesmo se venham a filiar no STFPSSRA.
- 3 Para cumprimento do disposto na alínea g) do artigo 350.º do Anexo I (Regime) da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, estima-se que serão abrangidos por este Acordo 2 trabalhadores.

Cláusula 2.ª

Vigência

O presente acordo entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*, e vigora pelo prazo de um ano, renovando-se sucessivamente por iguais períodos de tempo.